



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001796

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 060/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Concede em cumprimento de sentença judicial e programações agendadas: Licença Prêmio aos servidores lotados nas secretarias municipais, do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos II, V e XII, Considerando-se:

- Do direito e efeito legal.
- Os requerimentos dos direitos e vantagens formulados pelos servidores indicados no anexo único e a verificação do preenchimento dos requisitos legais previsto no artigo 135, da Lei Municipal nº 017/90, de 21 de novembro de 1990.
- O sistema de saneamento do departamento de Recursos Humanos do município em constatação do direito do servidor em exercício em tempo de serviço do decênio ou quinquênio.
- Os períodos referidos constantes no anexo único.
- A necessidade de oficializar os atos admirativos.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001796

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida Licença Prêmio nos termos da Lei 17/90, aos servidores municipais lotados nas secretarias municipais do município de Presidente Tancredo Neves/Ba descrito no anexo único deste instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Presidente Tancredo Neves, 28 de fevereiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001796

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 060/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANEXO ÚNICO

| Nº | NOME | DATA INICIAL | DATA FINAL | AÇÃO JUDICIAL |
|----|----------------------------------|--------------|------------|---------------------------|
| 01 | ADACILDA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO | 04/01/2027 | 05/07/2027 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |
| 02 | ALDIJEANE DE JESUS SOARES | 04/01/2027 | 05/07/2027 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |
| 03 | ANA DE JESUS BARRETO | 04/01/2027 | 05/07/2027 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |
| 04 | ANTONIA DE JESUS SANTOS | 04/01/2027 | 05/07/2027 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |
| 05 | ANA MARIA DOS SANTOS SILVA | 04/01/2027 | 05/07/2027 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |
| 06 | CARLOS DE JESUS ROCHA | 01/09/2027 | 01/03/2028 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |
| 07 | CARMELITA ALMEIDA OLIVEIRA | 01/09/2027 | 01/03/2028 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |
| 08 | CLEUSA DE ARAUJO SANTOS | 01/09/2027 | 01/03/2028 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |
| 09 | DIANE DA HORA DE CASTRO | 01/09/2027 | 01/03/2028 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |
| 10 | DEBORA CLÁUDIA FERREIRA SANTOS | 01/09/2027 | 01/03/2028 | 8004092-90.2024.8.05.0271 |





**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 061/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Concede licença prêmio aos servidores que interpuseram recurso administrativo em decorrência da portaria 020/2025 de 31 de janeiro de 2025 que revogou as licenças da portaria 0166/2024 de 09 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos II, V e XII, Considerando-se:

- Do direito e efeito legal.
- Os recursos apresentados por meio de requerimento administrativo dos servidores que interpuseram recurso administrativo em decorrência da portaria 020/2025 de 31 de janeiro de 2025 que revogou as licenças da portaria 0166/2024 de 09 de dezembro de 2024 dos direitos e vantagens formulados pelos servidores indicados no anexo único.
- O sistema de saneamento do departamento de Recursos Humanos do município em constatação do direito do servidor em exercício em tempo de serviço do decênio ou quinquênio.
- Os períodos referidos constantes no anexo único.
- A necessidade de oficializar os atos admirativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida Licença Prêmio nos termos da Lei 17/90, aos servidores municipais lotados nas secretarias municipais do município de Presidente Tancredo Neves/Ba descrito no anexo único deste instrumento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001796

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º As licenças prêmios que trata o artigo 2º refere-se ao Recurso Administrativo Deferidos, dos servidores que interpuseram recurso administrativo em decorrência da portaria 020/2025 de 31 de janeiro de 2025 que revogou as licenças da portaria 0166/2024 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Para efeitos legais a contagem terá efeito contínuo conforme portaria 0166/2024 respeitando o período INICIO E TERMINO, ali registrado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação observando o artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Presidente Tancredo Neves, 28 de fevereiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001796

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 061/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

ANEXO I

| Nº | Servidor (a) | Início | Termino |
|----|--------------------------------------|------------|------------|
| 01 | Antônio Silva dos Santos | 03/02/2025 | 04/08/2025 |
| 02 | Antônio Ailton de Sousa Venceslau | 06/01/2025 | 06/07/2025 |
| 03 | Bernadete Teófilo de Jesus Pereira | 06/01/2025 | 06/07/2025 |
| 04 | João Batista Pereira Santos | 03/03/2025 | 03/09/2025 |
| 05 | Maria das Graças Costa da Silva | 03/03/2025 | 03/09/2025 |
| 06 | Valdeci Venceslau dos Santos Barbosa | 03/03/2025 | 03/09/2025 |
| 07 | Erda Fagundes de Brito | 03/03/2025 | 03/09/2025 |



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br